

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

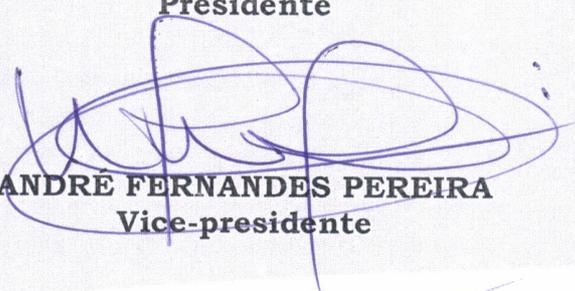
### REDAÇÃO FINAL

**Projeto de Lei nº 236/2021 - Autoria: Exmo. Sr. Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN – Mensagem nº066/2021 – “Dispõe sobre a proibição dos estabelecimentos bancários em restringir o recebimento de boletos, contas de consumo, entre outros, dentro do prazo de vencimento e diretamente nos caixas de atendimento presencial”.**

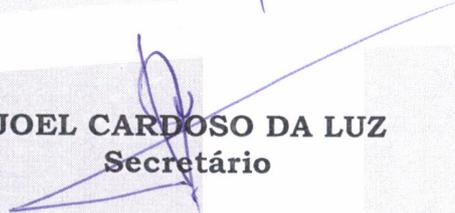
Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2021.

**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário